



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: engcivil.pdf@ufersa.edu.br/site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DE**
2 **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.** -----

4 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às catorze horas e
5 quarenta e cinco minutos, por meio de reunião remota, realizou-se a primeira Reunião
6 Extraordinária do Colegiado de Curso de Engenharia Civil, do Centro Multidisciplinar de Pau dos
7 Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, presidida pelo coordenador do curso,
8 professor **Alisson Gadelha de Medeiros**. Estavam presentes os seguintes servidores docentes:
9 **Marília Cavalcanti Santiago, Adelson Menezes Lima, Leonardo Henrique Borges de Oliveira,**
10 **Matheus Fernandes de Araújo Silva** e o representante discente **Manoel Carvalho**. Não houve
11 pedido de justificativa de ausência. Constatado o quórum, o presidente da reunião saudou a
12 todos e deu início à reunião. O presidente abriu para votação o direito de voz aos professores
13 que não são membros do colegiado. Aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em
14 apreciação os seguintes pontos de pauta: **Primeiro ponto:** Apreciação sobre indicação de
15 representação discente no Colegiado de Curso de Engenharia Civil, em decorrência do final do
16 mandato dos membros titular e suplente na PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 13/2021; **segundo**
17 **ponto:** Apreciação sobre o aproveitamento de professor substituto em decorrência da remoção
18 do servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros, conforme Memorando Eletrônico Nº 5/2022.
19 O **presidente** sugeriu alteração no ponto um, acrescentando "e deliberação" após apreciação,
20 colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, o **primeiro ponto**
21 ficou com a seguinte redação: Apreciação e deliberação sobre indicação de representação
22 discente no Colegiado de Curso de Engenharia Civil, em decorrência do final do mandato dos
23 membros titular e suplente na PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 13/2021. Em seguida o
24 presidente abriu para apreciação o **primeiro ponto**. O **presidente** informou que no dia oito de
25 janeiro do corrente ano enviou *e-mail* ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) de Pau dos
26 Ferros, dando prazo de vinte dias para que fosse realizada eleição, e como o prazo encerrou dia
27 vinte e sete de janeiro e não havendo resposta, foi enviado *e-mail* aos alunos através do portal
28 discente no Sistema de Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) solicitando, no
29 prazo de cinco dias, nomes interessados nas vagas de titular e suplente. Desta maneira, dois
30 alunos manifestaram interesse, sendo Ivan Gustavo Freitas Cavalcante (titular) e Ricassilly Isac
31 Bruno Rufino Lima (suplente). Conforme a portaria nº 004/2017-UFERSA, foram analisados os
32 requisitos dos discentes e verificou-se que ambos estavam habilitados para ocupar as vagas.
33 Colocado o ponto em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. Aberta a discussão
34 do **segundo ponto**, sobre apreciação do aproveitamento de professor substituto em decorrência
35 da remoção do servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros, conforme Memorando Eletrônico
36 Nº 5/2022, o presidente fez um breve relato da situação, informando que o Departamento de
37 Engenharia e Tecnologia (Detec) de Pau dos Ferros consultou o campus de Caraúbas para ceder
38 um candidato substituto para a vaga, pois lá tem edital aberto com três candidatos em cadastro

39 de reserva. O campus de Caraúbas não se opôs a vinda de um dos candidatos para o campus de
40 Pau dos Ferros. O professor **Adelson Lima Menezes** colocou algumas preocupações, como o
41 tempo de duração do contrato do substituto, e o porquê o campus sede (Mossoró) não pegar um
42 candidato substituto de Caraúbas. Professor **Wesley de Oliveira Santos** explicou que o tempo de
43 contrato será definido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) que definirá, mas que
44 acredita não ser inferior a seis meses. O professor **Leonardo Henrique Borges de Oliveira**
45 explicou que o Centro de Engenharia de Mossoró gostaria de saber se poderia contar com o
46 professor Alisson de forma imediata ou se precisaria solicitar a contratação de um substituto para
47 o semestre corrente. Esclarecidas todas as dúvidas, o ponto foi colocado em votação, restando
48 indeferido por três votos contrários e dois favoráveis. Portanto, este colegiado decidiu por
49 indeferir o aproveitamento do professor substituto, em virtude de indefinições sobre o tempo
50 de contrato do professor a ser contratado e o provimento de vaga efetivo. Os professores
51 Adelson Menezes Lima, Marília Cavalcanti Santiago e Matheus Fernandes Araújo Silva,
52 justificaram seus votos pelo indeferimento, argumentando serem contrários a vinda de um
53 professor substituto, pois, acreditariam haver prejuízos para o curso. Nada mais havendo a tratar,
54 o **presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e
55 cinquenta minutos, da qual eu, **José Nelto de Carvalho**, secretário ad hoc, lavro a presente ata,
56 que dato, assino e após ser lida, votada e aprovada, e assinada pelos conselheiros presente e
57 pela presidência. xxx
58 **Aprovada em:** dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. 18/02/2022. xxx
59 **Presidente:** xxx
60 Alisson Gadelha de Medeiros _____
61 **Secretário Ad hoc:** xxx
62 José Nelto de Carvalho _____
63 xxx